



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

**Concede título de “Cidadão Mauaense”  
ao Pastor Márcio Costa da Silva, pelos  
relevantes serviços prestados a Cidade  
de Mauá e dá outras providências.**

Vereador **ADMIR JACOMUSSI**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Pastor Márcio Costa da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Cidade de Mauá.

**Art. 2º** A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativas onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de outubro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do município.

**Vereador ADMIR JACOMUSSI  
Presidente**

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

**Luiz Claudio da Silva  
Diretor Geral**